

PORTARIA SDS Nº 2902 , DE 05 DE 06 DE 2015.

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do artigo 42, da Constituição do Estado, artigos 1º e 2º do Anexo I do Decreto nº 34.479, de 29 de Dezembro de 2009 e o Decreto 28.486, de 17 de Outubro de 2005, **RESOLVE:**

Certificar a Soldado PM, matrícula 102.884-7, SANDRA ALVES DE MELO, por ter sido considerada APTA, no **Curso de Habilitação de Cabos PM – (CHC PM 2015)**, realizado no período de 30 de abril a 05 de maio de 2015, com carga horária total de 30 h/a, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES:



ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social